



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 004/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
RG:	CPF:
Endereço completo:	
Telefone Fixo:	Telefone Celular:
e-mail:	
Cargo Pleiteado:	

Observações:

- 1- O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer campo desta ficha de inscrição.
- 2- A inscrição no processo seletivo, implica desde logo, o reconhecimento e aceitação do candidato, das condições estabelecidas no edital do Processo Seletivo 004/2017.
- 3- Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e estou ciente que deverei manter atualizadas as mesmas.

Marilândia, _____ de _____/2017

Assinatura do Candidato: _____

Inscrição Nº _____
(Campo a ser preenchido pelo recebedor da inscrição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Educador Físico (02 vagas – comprovação de conclusão de ensino superior completo + Registro CREFI+ Bacharelado)	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes da SEMASC; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos como proposta de inclusão social e combate à violência; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.
Orientador Social/ CRAS (02 vagas + Cadastro de Reserva – Ensino médio Completo)	Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

<p>Oficineiro(a) de Artes e Artesanato (01 vaga – Comprovação de conclusão de ensino médio; curso e/ou comprovação de atuação no cargo pretendido)</p>	<p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; atuar ética e profissionalmente; realizar atividades desenvolvendo as seguintes modalidades pintura em tecido, decoupage, crochê, biscuit, confecção de velas, bonecas, blusas, chaveiros, massas de modelar, escultura em madeira e outros de acordo com a especialidade do artesão e a necessidade do projeto</p>
<p>Oficineiro(a) de Capoeira (01 vaga - Comprovação de conclusão de ensino médio; curso e/ou comprovação de atuação na área pretendida)</p>	<p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, introduzir novas abordagens da capoeira, em consonância com a demanda atual da área; atuar ética e profissionalmente; realizar atividades desenvolvendo as técnicas da capoeira, movimento, disciplina, dança e canto.</p>
<p>Oficineiro(a) de Dança (01 vaga - Comprovação de conclusão de ensino médio; curso e/ou comprovação de atuação na área pretendida)</p>	<p>Realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; participar de reuniões com a coordenação dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, quando solicitado; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; introduzir novas abordagens sobre a dança artística e teatral, em consonância com a demanda atual da área; atuar ética e profissionalmente</p>
<p>Oficineiro(a) de Karatê (01 vaga - Comprovação de conclusão de ensino médio; curso e/ou comprovação de atuação na área pretendida)</p>	<p>realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; registrar a frequência diária dos aprendizes; acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; participar de reuniões com a coordenação dos cursos; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participar das atividades de capacitação, introduzir novas abordagens do Karatê, em consonância com a demanda atual da área; atuar ética e profissionalmente.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2017

Educador Físico

(Requisito Mínimo obrigatório: Ensino Superior Completo + Registro CREFI+
Bacharelado)

ÁREA	MÁXIMO DE PONTOS = 11,50	
Qualificação Profissional	Valor de cada título	Número máximo de títulos
Certificado de curso de pós graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área em que concorre.	2	3
Certificado de participação em cursos/eventos no âmbito da política de Assistência Social a partir de 2015 de a partir de 50 horas	1	4
Certificado de participação em cursos/eventos no âmbito da política de Assistência Social a partir de 2015 de (no mínimo) 20 horas até 50 horas	0,5	3

Orientador Social/ CRAS

(Requisito Mínimo obrigatório: Ensino médio Completo)

ÁREA	MÁXIMO DE PONTOS = 5,50	
Qualificação Profissional	Valor de cada título	Número máximo de títulos
Certificado de participação em cursos/eventos no âmbito da política de Assistência Social a partir de 2015 a partir de 50 horas	1	4
Certificado de participação em cursos/eventos no âmbito da política de Assistência Social a partir de 2015 de (no mínimo) 20 horas até 50 horas	0,5	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Oficineiro(a) de: Dança, Artes e Artesanato
(Requisito Mínimo obrigatório: Ensino médio Completo)

ÁREA	MÁXIMO DE PONTOS = 5,50	
Qualificação Profissional	Valor de cada título	Número máximo de títulos
Certificado de participação em cursos/eventos na área de atuação pretendida a partir de 2015 a partir de 50 horas	1	4
Certificado de participação em cursos/eventos no âmbito da política de Assistência Social a partir de 2015 de (no mínimo) 20 horas até 50 horas	0,5	3

Oficineiro(a) de: Capoeira
(Requisito Mínimo obrigatório: Ensino médio Completo)

ÁREA	MÁXIMO DE PONTOS = 7,50	
Qualificação Profissional	Valor de cada título	Número máximo de títulos
Certificado de participação em cursos/eventos na área de atuação pretendida a partir de 2015 a partir de 50 horas	1	4
Certificado de participação em cursos/eventos no âmbito da política de Assistência Social a partir de 2015 de (no mínimo) 20 horas até 50 horas	0,5	3
Declaração de membro da federação de capoeira	2	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Oficineiro(a) de: Karatê
(Requisito Mínimo obrigatório: Ensino médio Completo)

ÁREA	MÁXIMO DE PONTOS = 7,50	
	Valor de cada título	Número máximo de títulos
Certificado de participação em cursos/eventos na área de atuação pretendida a partir de 2015 de a partir de 50 horas	1	4
Certificado de participação em cursos/eventos no âmbito da política de Assistência Social a partir de 2015 de (no mínimo) 20 horas até 50 horas	0,5	3
Certificado em Karatê reconhecido pela federação Espírito Santense de Karatê (Faixa Preta)	2	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANEXO V

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

DESCRIÇÃO	PONTOS
Disponibilidade e interesse pelo trabalho	10
Conhecimentos básicos sobre o SUAS	15
Ética profissional	10
Conhecimentos sobre a área do cargo pleiteado	10
Trabalho em equipe	15
TOTAL	60